

## APÊNDICE D: Divisão CARABINA COM CALIBRE DE PISTOLA

**OBS.:** O Conselho Executivo da IPSC ratificou na AGO de Dezembro de 2021, para fins de avaliação por um período de um ano, a aprovação de duas novas Divisões IPSC PCC, a PCC Optics e a PCC Iron.

		IRON	OPTICS
1.	Fator de potência mínimo para Fator Menor	125 (apenas o Fator Menor é pontuado)	
2.	Velocidade máxima do projétil	500 metros (1640 pés) por segundo (ver a seguir)	
3.	Peso mínimo do projétil	115 grains (ver a seguir)	
4.	Calibre mínimo do projétil / Comprimento do cartucho	9 mm (0,354") x 19 mm (0,748")	
5.	Calibres permitidos	9x19mm   9x21mm   .357SIG   .38 Super   .38 Super Comp   .40S&W   .45 ACP	
6.	Capacidade máxima de munição (máximo a ser carregado)	33 munições (32 no carregador) Vide Regra 6.2.5.1	
7.	Permitidos acopladores (clipes) de carregadores	Não	
8.	Restrição ao tipo de ação (manual ou semiauto)	Não	
9.	Permitidas Miras Óticas ou Eletrônicas	Não	Sim
10.	Compensadores, supressores de som e/ou luz	Sim	
11.	Permitido o uso de bipé ou similares	Não	
12.	Permitida empunhadura frontal vertical, comprimento máximo de 152 mm (6 polegadas) centralizado ao cano	Sim	

### **Condições especiais:**

13. A munição que excede a velocidade máxima do projétil será tratada como insegura e deve ser retirada (ver Regra 5.5.6).
14. Quando pesado, se o peso do primeiro projétil de acordo com a Regra 5.6.3.3 não atender ao peso mínimo exigido, um segundo projétil será pesado e considerado peso final e definitivo.